



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 027/2023 cujo OBJETO é a REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE/MG, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias que devem constar no instrumento convocatório de forma transparente, visando ainda adequar documentação técnica do certame, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Cláusula Oitava, subitem 8.4 – Qualificação Técnica, com a reforma parcial do texto na seguinte forma:

8.4 Qualificação Técnica

I. Apresentar atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado/fornecido satisfatoriamente serviços/produtos compatíveis com o objeto desta licitação, similares, com nome do atestador e assinatura, endereço e o telefone de contato, ou qualquer outro meio com o qual a Prefeitura Municipal de Novorizonte possa valer-se para manter contato.

II. **Alvará Sanitário expedido pelo órgão sanitário Municipal.**

III. Autorização de Funcionamento (AFE) junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para Saneantes para fornecimento dos itens saneantes do Anexo I do presente edital. Este documento será exigido somente de empresas enquadradas como “Atacadista/distribuidor”, segundo consta em seu Comprovante de Inscrição no CNPJ através de seus registros no CNAE, consoante exigência constante no artigo 3º RDC/ANVISA nº 16/2014, assim vejamos:

A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Reforma-se, ainda, especificações dos itens constantes no termo de referência uma vez que anteriormente continham equívocos em seu descritivo, visando o esclarecimento de descritivos do certame e, consequentemente, aprimorar o futuro julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

Considerando que as modificações no edital afetam a formulação das propostas, a Comissão Especial de Pregão com base no que preconiza o Art. 21 §4º da lei 8666/93, altera o prazo estabelecido para a abertura dos envelopes de proposta e habilitação para o dia 20/07/2023 às 09hs.

O novo edital, devidamente retificado estará publicado na íntegra no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG.

Este termo deverá ser estratificado em Jornal de Grande Circulação.

Novorizonte/MG, 10 de julho de 2023.

Ana Clara Santos Cardoso

Pregoeira Oficial